

---

**PORTARIA Nº 52/21-DF-HO**

**Designa servidora para acompanhar o Programa Novos Caminhos.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Provimento CGJ n. 17 de 18 de dezembro de 2018, o qual requer ao magistrado a indicação de servidor para atuar como interlocutor entre os serviços de acolhimento e os parceiros do Programa Novos Caminhos, de modo a garantir a efetiva participação dos adolescentes dentro do perfil estabelecido;

**CONSIDERANDO** a remoção por permuta das Assistentes Sociais, Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155 e Eliane Aparecida Pinheiro, matrícula 26040, das Comarcas de Chapecó e Herval d'Oeste, respectivamente, por meio do Ato DGP n. 451 de 27 de abril de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico n. 3527, em 28 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, matrícula 9155, Assistente Social, para acompanhamento do Programa Novos Caminhos, a qual atuará como interlocutora entre os serviços de acolhimento e os parceiros do referido programa na Comarca de Herval d'Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n. 10/19-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao quadro de pessoal desta Comarca e ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 7 de junho de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**